

# Reflexões sobre o episcopado

Jorge Aquino, ose\*

“Que se ordene como bispo aquele que, sendo irrepreensível, tenha sido eleito por todo o povo”  
Tradição Apostólica de Hipólito

Todas as dioceses da Comunhão Anglicana vivenciam, mais cedo ou mais tarde, a feliz e privilegiada experiência de eleger um bispo. Essa prática da eleição de bispos exige, de tempos em tempos, uma séria reflexão a respeito do papel e das atividades do bispo. É preciso estudar sempre o que é um bispo, qual seu papel e quais os tipos de bispos que temos em nossa Comunhão. Minha esperança é que este texto possa ajudar um pouco em nossa prática eclesial e em nossa reflexão acerca do episcopado.

Acredito que a possibilidade da eleição de mais um bispo, em qualquer diocese, deve nos fazer refletir cuidadosamente a respeito. Cada diocese precisa se dedicar sempre, e cada vez mais, com cuidado a essa reflexão porque sempre poderemos aprofundar em nosso povo (clérigos e leigos) uma compreensão mais adequada acerca do ministério episcopal. Um dado, acerca do qual não podemos fugir, é que boa parte de nosso povo (clérigos e leigos) em algumas dioceses é proveniente de comunidades não apenas não episcopais mas anti-episcopais, o que faz forçosamente existir um “hábito mental” não-episcopal em parte do laicato e do clero. É preciso reconhecer também que, nossa igreja tem recebido pessoas provenientes de comunidades de origem episcopal onde o exercício do episcopado é feito de forma diversa daquela prática comum à Comunhão Anglicana. Por mais próximos que estejamos, por exemplo, da igreja de Roma, o modelo romano de *episcopé* difere do modelo anglicano.

Algumas pessoas passaram anos raciocinando com categorias congregacionais, presbiterianas ou romanas, e agora se encontram em uma igreja diferente que utiliza outro paradigma para a definição dos papéis de seus líderes. Recentemente, conversando com um pastor que passou pouco tempo em nossa igreja e que regressou à sua igreja de origem, ouvi dele a seguinte explicação para sua saída: “tenho dificuldades em aceitar a figura de um bispo”. Aquele homem não tinha qualquer problema com a liturgia da igreja anglicana e nem mesmo com o *ethos* inclusivista e compreensivo de nossa denominação. Sua grande dificuldade era com a figura institucional de um bispo. Esta realidade nos faz acreditar ser extremamente necessário uma reflexão sobre a pessoa e o papel do bispo.

A consciência de sermos episcopais é tão forte entre os anglicanos que o “episcopado histórico” é um dos elementos vistos como inegociáveis de nossa identidade eclesial. O conhecido “Quadrilátero de Lambeth”, apresenta como parte inegociável da identidade anglicana e condição fundamental para qualquer tipo de acordo ecumênico bilateral, o respeito ao episcopado histórico “adaptado localmente nos métodos de sua administração às diversas necessidades das nações e povos chamados por Deus para a unidade de sua Igreja”.

---

\* O Venerável Arcebispo Rev. Jorge Aquino, ose, é diretor do Seminário Teológico Anglicano do Recife, presbítero e arcebispo da Diocese Anglicana do Recife

Partindo assim, da consciência da importância dos bispos para uma comunidade episcopal, a primeira pergunta que nos vem a mente quando se pretende refletir sobre esta temática é: o que é um bispo? Na compreensão da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, diríamos que um bispo é um legítimo sucessor dos Apóstolos. Alguém que foi sagrado por outros bispos, em uma ininterrupta sucessão, a fim de administrar uma região que é denominada de diocese.

O exercício histórico do episcopado pode variar entre um episcopado monárquico absoluto e um episcopado colegiado, contudo, historicamente o bispo tem desempenhado pelo menos quatro importantes papéis: ele é mestre, é pastor, é apóstolo e é guardião.

## **Mestre**

O estudo da história eclesiástica nos mostra de forma bem clara que, desde a Igreja primitiva, os bispos exercem papel de extrema importância no ensino da comunidade dos fiéis e na formulação doutrinária da Igreja. No passado podemos encontrar um Irineu, um Agostinho de Hipona, um Anselmo de Cantuária, um Thomas Cranmer, etc. Isso, porém, não significa que todos os bispos devam ter a mesma envergadura intelectual desses mestres do passado. Significa sim que o bispo deve ser "apto para ensinar", para dirigir sua diocese de acordo com o que sempre ensinou a Igreja (Tradição) e sem se desviar das Escrituras, com o auxílio das ciências (Razão).

## **Pastor**

Além de mestre, o bispo também deve ser visto como pastor. O bispo, em sua diocese é o representante do Bom Pastor. "A idéia do cuidado pastoral é inerente ao seu ofício" e "tanto o clero quanto o laicato devem olhar para ele como o pastor chefe"<sup>1</sup> Essa apresentação do bispo como pastor da Igreja sucedendo os apóstolos, é claramente vista na coleta lida na fórmula de sagração de um bispo, quando oramos: "Deus Onipotente, que por teu Filho Jesus Cristo concedeste aos teus santos Apóstolos muitos e excelentes dons, e lhes ordenastes que apascentassem o teu rebanho; dá graça, te imploramos, a todos os Bispos, *Pastores da tua Igreja* (grifo meu), para que preguem a tua Palavra com diligência, e administrem devidamente a pia disciplina que ela encerra; e concede que o povo siga obedientemente; para que todos recebam a coroa da glória eterna; mediante Jesus Cristo nosso Senhor. Amém".<sup>2</sup> A mesma descrição aparece nos LOC's de 1930 e de 1903 usados por nossa igreja o Brasil. Na eclesiologia Episcopal, o bispo é "o" pastor da diocese. Nos textos clássicos da literatura episcopal as palavras de Jesus "apascenta as minhas ovelhas" (Jo 21:15-17) são sempre associadas ao ministério episcopal. Por isso nosso LOC de 1950 apresenta este texto como primeira sugestão para ser lido como o Evangelho do dia. Não há outros pastores na diocese, há representantes do bispo em cada comunidade local. Na qualidade de pastor o bispo é aquele que ouve os problemas de seu clero, que cuida, que acode, que se esforça para ajudar; mas que também disciplina, repreende e procura a correção do faltoso. Não é sem

<sup>1</sup> Doctrine in the Church of England, p.123

<sup>2</sup> Livro de Oração Comum de 1950 p. 549

propósito que o chamamos "Pai em Deus". Ele é aquele que ouve as carências de seu clero e ajuda a dirimir as dores e as dificuldades.

## **Apóstolo**

Outro papel importantíssimo que é exercido pelo bispo é o de apóstolo. A palavra apóstolo significa originalmente "enviado", e aponta para o papel missionário do bispo. Ele é aquele que tem a responsabilidade de fazer missão na igreja anglicana. Por isso todas as Missões da diocese estão ligadas a ele. Ele é quem se esforça para ver as comunidades crescerem; ele é quem confirma aqueles que querem renovar os votos batismais e recebe aqueles que querem pertencer a esta comunidade de cristãos. Não há crescimento na igreja sem um bispo que o promova e o oriente. Lembro-me do bispo David Gitari que em uma palestra em um congresso de Missões Globais deu um testemunho extraordinário. Quando ele se tornou bispo da Diocese de Mt. Kenya oriental, em 1975, havia cerca de 19 paróquias e 150 congregações. Em 1990 foi preciso dividir a Diocese em duas pois o número de paróquias havia crescido para 33 e as congregações para cerca de 400. Um exemplo de crescimento em nossa Província é a diocese do Recife. Ela tem crescido muito nos últimos anos, mas é possível um crescimento maior ainda. Sem, contudo, a presença, a orientação, o investimento e o apoio do bispo diocesano, isto jamais ocorreria.

## **Guardião da doutrina, da liturgia e dos cânones**

Não é a toa que ao bispo se requer guardar o sagrado depósito da fé (a doutrina) que foi dada a Igreja. Um bispo não pode titubear diante de algum perigo contra a santa doutrina que recebemos dos nossos pais. No *Documento da Comissão de Doutrina Cristã* envolvendo o Arcebispo de Cantuária e York, se diz que "eles asseguram a pureza do ensino apostólico contra o perigo da introdução de novos e errôneos ensinamentos".<sup>3</sup> Este elemento do ministério episcopal é tão antigo quanto a existência de heresias em torno da Igreja cristã. Cabe ao bispo resguardar a unidade da Igreja, também em questões doutrinárias.

O bispo é também aquele que possui o chamado *jus liturgicum*. Ou seja, ele é aquele que tem a responsabilidade e poder para cumprir e fazer cumprir a liturgia da igreja na diocese. O *jus liturgicum* lhe garante a possibilidade de criar novas liturgias e adaptar as já existentes às necessidades que surgirem. Contudo é o bispo que tem o dever de velar pela liturgia nas comunidades de sua diocese. Ninguém pode cortar, adaptar, criar, colar, por, tirar ou fazer qualquer alteração na liturgia da igreja sem a expressa autorização do bispo diocesano.

Ele é, finalmente, o guardião dos cânones, ou seja, das regras e leis da Igreja. Muitas vezes achamos entediante lidar com assuntos canônicos e de fato, em grande medida o é. Contudo cabe ao bispo, cumprir e fazer cumprir os Cânones Gerais e Diocesanos na diocese em que foi eleito. Ele não tem a opção de abdicar desse dever. Todos os demais clérigos estão obrigados a cumprir os cânones, mas o bispo possui este dever advindo, além do seu juramento (que os clérigos também fizeram) de sua função administrativa, de bispo.

Uma olhada, mesmo que rápida, em nossos Cânones Gerais, nos permitirá ver que existe uma classificação que nos fala em quatro tipos de Bispos: o

<sup>3</sup> Doctrine in the Church of England, p.122

Diocesano, o Coadjutor, o Sufragâneo e o Aposentado. Vejamos cada um deles particularmente.

## **Diocesano**

De acordo com o Cânon 17 Art. 1º dos Cânones Gerais da IEAB, “Bispo diocesano é o bispo com jurisdição numa diocese, responsável por sua liderança pastoral e administrativa, eleito para tal fim”. Os deveres do bispo diocesanos são os mais variados. Além de obviamente administrar e provê os sacramentos, o bispo diocesano tem também a obrigação de visitar cada comunidade, avaliar o estado de cada uma delas, averiguar o comportamento do clero, confirmar, etc.

## **Coadjutor**

O bispo coadjutor é aquele que auxilia o bispo diocesano mas que tem direito à sucessão, ou seja, que assumirá a diocese quando este se aposentar ou, por alguma outra razão, sair.

## **Sufragâneo**

O bispo sufragâneo é descrito no Art. 1º do Cânon 19 como “um assistente do bispo diocesano” agindo sempre sob a direção do mesmo. É aquele que poderia muito bem ser chamado de bispo auxiliar. Ele só existe para ajudar e dar apoio ao bispo diocesano. Em algumas Províncias ele é indicado pelo diocesano e referendado no concílio. É importante que se diga que o bispo sufragâneo não tem direito a sucessão, logo, não assumirá a diocese quando o diocesano se aposentar.

## **Aposentado**

O bispo aposentado é aquele que serviu como bispo até sua aposentadoria mas que pode continuar atuando e ministrando os sacramentos. Ele tem assento na Câmara dos Bispos, tem voz mas não em voto.

Algumas Províncias, particularmente em função das distâncias e da urgência do trabalho missionário, possuem também o *bispo missionário* que, enviado por um bispo diocesano para um rincão não alcançado de sua diocese, fica neste espaço até criar uma outra diocese. Creio que seria uma espécie de bispo sufragâneo com mais autonomia.

Queridos irmãos e irmãs, pela graça de Deus nossa igreja dá prosseguimento àquele velho hábito da igreja primitiva: eleger seu próprio bispo. “Nenhum bispo imposto”, este era o desejo do papa Celestino. Um desejo expresso também por Leão Magno que dizia: “quem há de estar à frente de todos deve ser eleito por todos”.<sup>4</sup>

Esta oportunidade deve ser encarada por todos nós, em primeiro lugar como um privilégio. Nosso povo tem o privilégio de escolher aqueles que sobre nós exercerão o governo espiritual; temos também o privilégio de sermos vistos

---

<sup>4</sup> É importante ler o excelente texto “Nenhum Bispo Imposto”, escrito por José Ignacio González Faus e publicado pela Paulus em 1996.

como o instrumento através do qual Deus aponta seu escolhido para este cargo tão importante.

Em segundo lugar, esta oportunidade deve ser vista por todo o povo de Deus como algo extremamente grave. Este ato deve ser feito dentro de um clima de seriedade e de absoluta entrega à vontade do Pai. Embora saibamos que a igreja também possui um aspecto humano, este lado humano da igreja pode e deve ser estimulado, direcionado e dirigido, por inspirações que sejam provenientes dos valores do Reino. Não se trata de reduzir a eleição de um bispo apenas a esfera do teológico – encontrar o “eleito de Deus”, mas também não podemos reduzir uma eleição episcopal a uma simples “luta pela hegemonia”, para usar o jargão sociológico. A Igreja, Povo de Deus e sociedade civil, é uma só. Ambígua, é verdade, mas testemunha dos milagres de Deus. Santa e pecadora, é verdade, mas sinal de Deus para nosso mundo doente.

Encerro estas palavras, fazendo minha a oração contida no LOC, à página 152 que diz: *“Ó Deus, que guiaste os teus Apóstolos a ordenarem ministros em todo o lugar; concede que a tua Igreja, sob a orientação do Espírito Santo, escolha pessoas aptas para o ministério da Palavra e Sacramentos, amparado-as em seu trabalho pela extensão do teu Reino, mediante o Pastor e Bispo de nossas almas, Jesus Cristo, nosso Senhor, que vive e reina contigo e com o Espírito Santo, um só Deus, agora e sempre. Amém”*.